



MUNICÍPIO DE CARAGUATATUBA
ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 2.387, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2025.

"Dispõe sobre a criação de dotações e abertura de crédito adicional suplementar ao Orçamento do Município no exercício de 2025, de que trata a Lei Municipal nº 2.761, de 19 de dezembro de 2024."

MATEUS VENEZIANI DA SILVA, Prefeito do Município da Estância Balneária de Caraguatatuba, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

CONSIDERANDO a autorização legislativa conferida pelo artigo 4º, da Lei Municipal nº 2.761, de 19 de dezembro de 2024 e alterações;

CONSIDERANDO a autorização legislativa conferida pelo artigo 16, inciso III, da Lei Municipal nº 2.731, de 25 de junho de 2024 e alterações,

D E C R E T A:

Art. 1º Ficam criadas as seguintes dotações orçamentárias no Orçamento do Município no exercício de 2025, de que trata a Lei Municipal nº. 2.761, de 19 de dezembro de 2024:

Dotação Criada – 1

	Código	Descrição
Instituição:	02	Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Caraguatatuba
Órgão:	02.14	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
Unidade:	02.14.01	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Função:	10	Saúde
Subfunção:	122	Administração Geral
Programa:	0148	OTIMIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA
Ação:	2268	MANUTENCAO DA SECRETARIA
Fonte:	01	Tesouro
Natureza:	4.4.90.51.00	Obras e Instalações

Dotação Criada – 2

	Código	Descrição
Instituição:	02	Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Caraguatatuba
Órgão:	02.14	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
Unidade:	02.14.01	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Função:	10	Saúde
Subfunção:	304	Vigilância Sanitária
Programa:	0151	VALORIZAÇÃO DO BEM ESTAR DO POVO CAIÇARA
Ação:	2407	VIGILANCIA EM SAUDE
Fonte:	01	Tesouro
Natureza:	4.4.90.51.00	Obras e Instalações



MUNICÍPIO DE CARAGUATATUBA
ESTADO DE SÃO PAULO

Dotação Criada – 3

	Código	Descrição
Instituição:	02	Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Caraguatatuba
Órgão:	02.10	SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCACAO
Unidade:	02.10.03	ENSINO FUNDAMENTAL
Função:	12	Educação
Subfunção:	361	Ensino Fundamental
Programa:	0150	MELHORIA NA QUALIDADE DO ENSINO PARA FORMAÇÃO DO INDIVÍDUO
Ação:	2049	MANUTENCAO DO ENSINO FUNDAMENTAL
Fonte:	02	Transferência e Convênios Estaduais - Vinculados
Natureza:	3.3.50.43.00	Subvenções Sociais

Dotação Criada – 4

	Código	Descrição
Instituição:	02	Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Caraguatatuba
Órgão:	02.12	SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO
Unidade:	02.12.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO
Função:	23	Comércio e Serviços
Subfunção:	695	Turismo
Programa:	0156	FOMENTO E DESENVOLVIMENTO DO TURISMO SUSTENTÁVEL
Ação:	2165	REALIZACAO DE EVENTOS
Fonte:	05	Transferência e Convênios Federais - Vinculados
Natureza:	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica

Art. 2º Fica aberto um crédito adicional suplementar no valor total de **R\$ 60.796.934,76 (sessenta milhões, setecentos e noventa e seis mil, novecentos e trinta e quatro reais e setenta e seis centavos)** ao Orçamento do Município no exercício de 2025, observando-se as seguintes classificações institucionais, econômicas e funcionais programáticas:

Suplementação:

Órgão: 04 - FUNDAÇÃO EDUCACIONAL E CULTURAL CARAGUATATUBA

	Dotação	Fonte	Valor
04	04.22.01 13.392.0148.2431 01 3.1.90.11.00 Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	01	290.000,00
06	04.22.01 13.392.0148.2431 01 3.1.91.13.00 Obrigações Patronais - Intra-Orçamentário	01	10.000,00
10	04.22.01 13.392.0148.2431 04 3.3.90.30.00 Material de Consumo	04	52.000,00
12	04.22.01 13.392.0148.2431 01 3.3.90.36.00	01	40.000,00



MUNICÍPIO DE CARAGUATATUBA
ESTADO DE SÃO PAULO

	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física		
16	04.22.01 13.392.0148.2431 01 3.3.90.46.00 Auxílio Alimentação	01	5.000,00
47	04.22.01 13.392.0148.2431 04 4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente	04	300,00
48	04.22.02 13.392.0163.2441 04 3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física	04	9.000,00
Total			406.300,00

Órgão: 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA

	Dotação	Fonte	Valor
01	02.01.01 04.122.0148.2269 01 3.1.90.11.00 Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	01	296.400,00
11	02.01.01 04.122.0148.2269 01 3.3.90.46.00 Auxílio Alimentação	01	3.800,00
40	02.02.01 02.122.0148.2268 01 3.1.90.13.00 Obrigações Patronais	01	6.100,00
45	02.02.01 02.122.0148.2268 01 3.3.90.30.00 Material de Consumo	01	20.000,00
54	02.02.01 02.122.0148.2388 01 3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	01	10.100,00
59	02.02.02 02.061.0148.2389 01 4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente	01	8.400,00
62	02.03.01 04.121.0148.2268 01 3.1.90.11.00 Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	01	186.700,00
78	02.04.01 04.122.0148.2268 01 3.1.90.11.00 Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	01	745.300,00
79	02.04.01 04.122.0148.2268 01 3.1.90.13.00 Obrigações Patronais	01	14.100,00
80	02.04.01 04.122.0148.2268 01 3.1.90.16.00 Outras Despesas Variáveis Pessoal Civil	01	46.800,00
92	02.04.01 04.122.0148.2268 01 3.3.90.46.00 Auxílio Alimentação	01	114.900,00
130	02.06.01 04.122.0148.2268 01 3.1.90.11.00 Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	01	291.600,00
131	02.06.01 04.122.0148.2268 01 3.1.90.13.00 Obrigações Patronais	01	13.000,00
140	02.06.01 04.122.0148.2268 01 3.3.90.46.00 Auxílio Alimentação	01	11.200,00
168	02.07.01 15.452.0148.2268 01 3.1.90.11.00 Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	01	257.000,00
169	02.07.01 15.452.0148.2268 01 3.1.90.13.00 Obrigações Patronais	01	3.900,00
170	02.07.01 15.452.0148.2268 01 3.1.90.16.00 Outras Despesas Variáveis Pessoal Civil	01	13.700,00



MUNICÍPIO DE CARAGUATATUBA
ESTADO DE SÃO PAULO

177	02.07.01 15.452.0148.2268 01 3.3.90.46.00 Auxílio Alimentação	01	22.800,00
187	02.08.01 18.122.0148.2268 01 3.1.90.11.00 Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	01	261.900,00
234	02.09.01 15.122.0148.2268 01 3.1.90.11.00 Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	01	638.900,00
243	02.09.01 15.122.0148.2268 01 3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	01	20.000,00
250	02.09.01 15.452.0149.2287 01 3.3.67.83.00 Contrato de PPP, Exceto Subvenções Econômicas, Aporte e Fundo Garantidor	01	1.088.548,80
259	02.10.01 12.122.0148.2268 01 3.1.90.11.00 Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	01	2.240.367,17
283	02.10.02 12.306.0150.2289 01 3.3.90.30.00 Material de Consumo	01	3.030.000,00
284	02.10.02 12.306.0150.2289 01 3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	01	100.000,00
292	02.10.03 12.361.0150.2049 01 3.1.90.11.00 Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	01	8.360.000,00
294	02.10.03 12.361.0150.2049 01 3.1.91.13.00 Obrigações Patronais - Intra-Orçamentário	01	340.000,00
296	02.10.03 12.361.0150.2049 01 3.3.90.08.00 Outros Benefícios Assistenciais do Servidor e do Militar	01	100,00
302	02.10.03 12.361.0150.2049 01 3.3.90.46.00 Auxílio Alimentação	01	850.000,00
314	02.10.04 12.361.0150.2297 02 3.1.90.11.00 Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	02	9.550.000,00
315	02.10.04 12.361.0150.2297 02 3.1.91.13.00 Obrigações Patronais - Intra-Orçamentário	02	870.000,00
317	02.10.04 12.365.0150.2299 02 3.1.90.11.00 Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	02	4.425.000,00
318	02.10.04 12.365.0150.2299 02 3.1.91.13.00 Obrigações Patronais - Intra-Orçamentário	02	520.000,00
319	02.10.04 12.365.0150.2300 02 3.3.90.46.00 Auxílio Alimentação	02	316.000,00
320	02.10.04 12.365.0150.2301 02 3.1.90.11.00 Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	02	3.900.000,00
321	02.10.04 12.365.0150.2301 02 3.1.91.13.00 Obrigações Patronais - Intra-Orçamentário	02	340.000,00
332	02.10.06 12.365.0150.2352 01 3.1.90.11.00 Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	01	2.320.000,00
334	02.10.06 12.365.0150.2352 01 3.1.91.13.00	01	190.000,00



MUNICÍPIO DE CARAGUATATUBA
ESTADO DE SÃO PAULO

Obrigações Patronais - Intra-Orçamentário			
336	02.10.06 12.365.0150.2352 01 3.3.90.08.00 Outros Benefícios Assistenciais do Servidor e do Militar	01	200,00
341	02.10.06 12.365.0150.2352 01 3.3.90.46.00 Auxílio Alimentação	01	450.000,00
345	02.10.07 12.365.0150.2061 01 3.1.90.11.00 Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	01	5.680.000,00
347	02.10.07 12.365.0150.2061 01 3.1.91.13.00 Obrigações Patronais - Intra-Orçamentário	01	340.000,00
356	02.10.07 12.365.0150.2061 01 3.3.90.46.00 Auxílio Alimentação	01	860.000,00
389	02.11.01 27.122.0148.2268 01 3.1.90.11.00 Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	01	373.900,00
421	02.12.01 23.695.0148.2268 01 3.1.90.11.00 Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	01	127.500,00
422	02.12.01 23.695.0148.2268 01 3.1.90.13.00 Obrigações Patronais	01	7.300,00
423	02.12.01 23.695.0148.2268 01 3.1.91.13.00 Obrigações Patronais - Intra-Orçamentário	01	6.600,00
440	02.14.01 10.122.0148.2268 01 3.1.90.11.00 Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	01	2.346.700,00
442	02.14.01 10.122.0148.2268 01 3.1.90.13.00 Obrigações Patronais	01	186.900,00
462	02.14.01 10.122.0148.2268 01 3.3.90.46.00 Auxílio Alimentação	01	379.900,00
464	02.14.01 10.122.0148.2268 01 3.3.90.49.00 Auxílio Transporte	01	2.600,00
479	02.14.01 10.301.0151.2335 02 3.3.90.32.00 Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	02	655.884,31
513	02.14.01 10.303.0151.2337 01 3.3.90.32.00 Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	01	4.000.000,00
554	02.15.01 04.121.0148.2268 01 3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	01	2.400,00
563	02.16.01 16.122.0148.2268 01 3.1.90.11.00 Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	01	62.600,00
592	02.18.01 08.122.0148.2268 01 3.1.90.11.00 Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	01	291.700,00
603	02.18.01 08.122.0148.2268 01 3.3.90.46.00 Auxílio Alimentação	01	18.100,00
640	02.19.01 04.131.0148.2268 01 3.1.90.11.00 Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	01	190.200,00
668	02.24.01 06.122.0148.2268 01 3.1.90.11.00 Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	01	536.600,00
679	02.24.01 06.122.0148.2268 01 3.3.90.46.00 Auxílio Alimentação	01	350.000,00



**MUNICÍPIO DE CARAGUATATUBA
ESTADO DE SÃO PAULO**

681	02.24.01 06.122.0148.2268 01 4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente	01	32.000,00
711	02.25.01 08.122.0148.2268 01 3.1.90.11.00 Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	01	579.900,00
712	02.25.01 08.122.0148.2268 01 3.1.90.13.00 Obrigações Patronais	01	1.100,00
782	02.25.02 08.245.0151.2326 05 3.3.50.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	05	105.000,00
Ficha a criar 1	02.14.01 10.122.0148.2268 01 4.4.90.51.00 Obras e Instalações	01	94.252,01
Ficha a criar 2	02.14.01 10.304.0151.2407 01 4.4.90.51.00 Obras e Instalações	01	134.382,47
Ficha a criar 3	02.10.03 12.361.0150.2049 02 3.3.50.43.00 Subvenções Sociais	02	148.300,00
Ficha a criar 4	02.12.01 23.695.0156.2165 05 3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	05	1.000.000,00
Total			60.390.634,76

Art. 3º O crédito adicional suplementar de que trata o artigo 2º deste Decreto será coberto com recursos a que aludem os incisos I, II e III do § 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1.964, assim discriminados:

Anulação:

**Órgão: 04 - FUNDAÇÃO EDUCACIONAL E CULTURAL
CARAGUATATUBA**

Dotação		Fonte	Valor
03	04.22.01 13.391.0148.2433 01 3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	01	25.000,00
11	04.22.01 13.392.0148.2431 01 3.3.90.33.00 Passagens e Despesas com Locomoção	01	3.000,00
13	04.22.01 13.392.0148.2431 01 3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	01	62.000,00
15	04.22.01 13.392.0148.2431 01 3.3.90.40.00 Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - PJ	01	5.000,00
23	04.22.01 13.392.0148.2434 01 3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	01	250.000,00
Total			345.000,00



MUNICÍPIO DE CARAGUATATUBA
ESTADO DE SÃO PAULO

Órgão: 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA

Dotação		Fonte	Valor
20	02.01.01 23.691.0154.2430 01 3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	01	160.000,00
55	02.02.01 02.122.0148.2388 01 3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	01	20.000,00
120	02.05.01 04.123.0148.2268 01 3.3.90.92.00 Despesas de Exercícios Anteriores	01	43.034,21
181	02.08.01 17.512.0149.2387 01 3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	01	140.124,77
252	02.09.01 15.452.0149.2287 01 3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	01	4.439.436,50
256	02.10.01 04.122.0148.2395 01 3.3.90.30.00 Material de Consumo	01	35.000,00
257	02.10.01 04.122.0148.2395 01 3.3.90.32.00 Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	01	266.000,00
261	02.10.01 12.122.0148.2268 01 3.1.90.16.00 Outras Despesas Variáveis Pessoal Civil	01	50.000,00
263	02.10.01 12.122.0148.2268 01 3.1.91.13.00 Obrigações Patronais - Intra-Orçamentário	01	158.000,00
266	02.10.01 12.122.0148.2268 01 3.3.90.30.00 Material de Consumo	01	100.000,00
267	02.10.01 12.122.0148.2268 01 3.3.90.33.00 Passagens e Despesas com Locomoção	01	25.000,00
268	02.10.01 12.122.0148.2268 01 3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	01	5.000,00
269	02.10.01 12.122.0148.2268 01 3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	01	561.000,00
271	02.10.01 12.122.0148.2268 01 3.3.90.46.00 Auxílio Alimentação	01	6.000,00
273	02.10.01 12.122.0148.2268 01 4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente	01	17.000,00
274	02.10.01 12.122.0148.2288 01 3.3.90.30.00 Material de Consumo	01	5.000,00
275	02.10.01 12.122.0148.2288 01 3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	01	11.000,00
278	02.10.02 12.306.0150.2289 01 3.1.90.11.00 Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	01	120.000,00
280	02.10.02 12.306.0150.2289 01 3.1.90.16.00 Outras Despesas Variáveis Pessoal Civil	01	27.691,77
281	02.10.02 12.306.0150.2289 01 3.1.91.13.00 Obrigações Patronais - Intra-Orçamentário	01	21.000,00
285	02.10.02 12.306.0150.2289 01 3.3.90.46.00 Auxílio Alimentação	01	1.000,00



MUNICÍPIO DE CARAGUATATUBA
ESTADO DE SÃO PAULO

295	02.10.03 12.361.0150.2049 01 3.3.50.43.00 Subvenções Sociais	01	54.500,00
297	02.10.03 12.361.0150.2049 01 3.3.90.30.00 Material de Consumo	01	261.000,00
299	02.10.03 12.361.0150.2049 01 3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	01	334.000,00
301	02.10.03 12.361.0150.2049 01 3.3.90.40.00 Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - PJ	01	19.000,00
307	02.10.03 12.361.0150.2397 01 3.3.90.30.00 Material de Consumo	01	12.000,00
308	02.10.03 12.361.0150.2397 01 3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	01	10.000,00
309	02.10.03 12.361.0150.2397 01 3.3.90.40.00 Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - PJ	01	2.500,00
310	02.10.03 12.366.0150.2353 01 3.1.90.11.00 Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	01	90.885,11
311	02.10.03 12.366.0150.2353 01 3.1.91.13.00 Obrigações Patronais - Intra-Orçamentário	01	38.186,29
313	02.10.03 12.366.0150.2353 01 3.3.90.46.00 Auxílio Alimentação	01	33.479,00
316	02.10.04 12.361.0150.2298 02 3.3.90.46.00 Auxílio Alimentação	02	600.000,00
322	02.10.04 12.365.0150.2302 02 3.3.90.46.00 Auxílio Alimentação	02	1.700.000,00
323	02.10.04 12.366.0150.2296 02 3.1.90.11.00 Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	02	996.254,00
324	02.10.04 12.366.0150.2296 02 3.1.91.13.00 Obrigações Patronais - Intra-Orçamentário	02	119.695,00
325	02.10.04 12.366.0150.2399 02 3.3.90.46.00 Auxílio Alimentação	02	63.093,00
326	02.10.04 12.367.0150.2400 02 3.1.90.11.00 Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	02	3.847.016,00
327	02.10.04 12.367.0150.2400 02 3.1.91.13.00 Obrigações Patronais - Intra-Orçamentário	02	557.062,00
328	02.10.04 12.367.0150.2401 02 3.3.90.46.00 Auxílio Alimentação	02	300.137,00
337	02.10.06 12.365.0150.2352 01 3.3.90.30.00 Material de Consumo	01	100.000,00
339	02.10.06 12.365.0150.2352 01 3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	01	22.000,00
344	02.10.07 12.365.0150.2061 01 3.1.90.04.00 Contratação por Tempo Determinado	01	100.000,00
349	02.10.07 12.365.0150.2061 01 3.3.50.43.00	01	10.000,00



MUNICÍPIO DE CARAGUATATUBA
ESTADO DE SÃO PAULO

Subvenções Sociais			
350	02.10.07 12.365.0150.2061 01 3.3.90.08.00 Outros Benefícios Assistenciais do Servidor e do Militar	01	23.000,00
354	02.10.07 12.365.0150.2061 01 3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	01	350.000,00
355	02.10.07 12.365.0150.2061 01 3.3.90.40.00 Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - PJ	01	47.000,00
358	02.10.07 12.365.0150.2061 01 4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente	01	1.000,00
359	02.10.08 12.367.0150.2383 01 3.3.90.30.00 Material de Consumo	01	6.000,00
361	02.10.08 12.367.0150.2403 01 3.3.50.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	01	7.000,00
366	02.10.08 12.367.0150.2404 01 3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	01	13.000,00
371	02.10.09 11.334.0150.2385 01 3.1.91.13.00 Obrigações Patronais - Intra-Orçamentário	01	49.718,00
373	02.10.09 11.334.0150.2385 01 3.3.90.30.00 Material de Consumo	01	5.000,00
375	02.10.09 11.334.0150.2385 01 3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	01	185.000,00
377	02.10.09 11.334.0150.2385 01 3.3.90.46.00 Auxílio Alimentação	01	27.407,00
412	02.11.01 27.812.0151.2322 01 3.3.90.32.00 Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	01	100.000,00
416	02.11.02 27.812.0151.2442 01 3.3.50.85.00 Contrato de Gestão	01	198.373,27
460	02.14.01 10.122.0148.2268 01 3.3.90.40.00 Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - PJ	01	500.000,00
506	02.14.01 10.302.0151.2130 01 3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	01	491.853,56
509	02.14.01 10.302.0151.2130 01 4.4.90.51.00 Obras e Instalações	01	228.634,48
514	02.14.01 10.303.0151.2337 02 3.3.90.32.00 Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	02	655.884,31
598	02.18.01 08.122.0148.2268 01 3.3.90.30.00 Material de Consumo	01	45.011,25
639	02.19.01 04.131.0148.2153 01 3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	01	2.657.055,81
682	02.24.01 06.127.0157.2424 01 3.3.90.30.00 Material de Consumo	01	482.000,00
684	02.24.01 06.127.0157.2424 01 3.3.90.39.00	01	4.000.000,00



MUNICÍPIO DE CARAGUATATUBA
ESTADO DE SÃO PAULO

Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica			
685	02.24.01 06.127.0157.2424 01 3.3.90.40.00 Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - PJ	01	399.957,33
688	02.24.01 06.181.0158.2423 01 3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	01	100.000,00
691	02.24.02 06.181.0158.2045 01 3.3.90.30.00 Material de Consumo	01	100.000,00
701	02.24.03 06.181.0158.2341 01 3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	01	150.000,00
720	02.25.01 08.122.0148.2268 01 3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	01	278.051,77
762	02.25.02 08.243.0151.2357 01 3.3.50.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	01	257.895,20
801	02.25.02 08.245.0151.2327 01 3.3.50.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	01	315.255,13
870	02.10.03 12.361.0150.2049 01 4.4.90.51.00 Obras e Instalações	01	1.000.000,00
Total			28.156.191,76

Excesso de Arrecadação:

Órgão: 04 - FUNDAÇÃO EDUCACIONAL E CULTURAL CARAGUATATUBA

Descrição	Fonte	Valor
Remuneração de Rendimentos - Fundacc	4	29.000,00
Outras Receitas Primárias - Fundacc	4	23.000,00
Remuneração Rendimentos - Fundo Municipal de Cultura	4	9.000,00
Alienação de Bens Móveis	4	300,00
Total		61.300,00

Excesso de Arrecadação:

Órgão: 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA

Descrição	Fonte	Valor
PROGRAMA DE RECUPERAÇÃO FISCAL	1	19.235.000,00
PRÊMIO EXCELÊNCIA EDUCACIONAL	2	148.300,00
FUNDEB	2	11.737.743,00
EMENDA PARLAMENTAR INDIVIDUAL - APAE	5	105.000,00
Termo de Convênio n.º 984115/2025 - Empreenda Caraguatatuba	5	1.000.000,00
Total		32.226.043,00



MUNICÍPIO DE CARAGUATATUBA
ESTADO DE SÃO PAULO

Superávit Financeiro:

Órgão: 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA

Descrição	Fonte	Valor
Multas Procon	1	8.400,00
Total		8.400,00

Art. 4º Este Decreto entra em vigor nesta data, devendo ser providenciada a sua publicação, ficando convalidado no Plano Plurianual e na Lei das Diretrizes Orçamentárias vigentes, revogadas as disposições contrárias.

Caraguatatuba, 14 de novembro de 2025.


MATEUS VENEZIANI DA SILVA
Prefeito Municipal

PUBLICADO EM 18/12/2025
NO DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE CARAGUATATUBA
EDITAL ANO VIII Nº 1763